



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quarta-feira • 10 de novembro de 2021 • Ano III • Edição Nº 1317



QR CODE

SUMÁRIO

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
COMUNICADO (Nº 108/2021)	2
COMUNICADO (Nº 276/2021)	3
DECRETO (Nº 149/2021)	4
DECRETO (Nº 150/2021)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021)	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO	8
ATOS OFICIAIS	8
RESOLUÇÃO (Nº 006/2021)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

COMUNICADO (Nº 108/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 108/2020
Tomada de Preços nº 010/2019

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 87, inc. I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 12, subitem 12.1 do Edital de Tomada de Preços nº 10/2019 e Cláusula Décima Primeira, item 11, subitem 11.2.1 do Contrato nº 108/2020, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que **aplicou** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à empresa **SQV Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.207.897/0001-48**, em decorrência atraso no cumprimento do cronograma de execução da obra: **REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DE CARNE DO POVOADO ILHA, NESTE MUNICÍPIO.**

Itabaianinha, 10 de novembro de 2021.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito de Itabaianinha

COMUNICADO (Nº 276/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 276/2020
Tomada de Preços nº 003/2020

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 87, inc. I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 12, subitem 12.1 do Edital de Tomada de Preços nº 003/2020 e Cláusula Décima Primeira, item 11, subitem 11.2.1 do Contrato nº 276/2020, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que **aplicou** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à empresa **SQV Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.207.897/0001-48**, em decorrência atraso no cumprimento do cronograma de execução da obra: **REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA JOSÉ GENÉSIO DE GOIS E REFORMA DO LARGO FRANCISCO MARTINS FONTES, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

Itabaianinha, 10 de novembro de 2021.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito de Itabaianinha

DECRETO (Nº 149/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 149/2021
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **por motivo de aposentadoria**, a funcionária pública **MARIA DE FATIMA DANTAS COSTA, Professora**, sob matrícula nº 923, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 596115 SSP/SE, CPF 201.511.015-15, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos para a data de 08.11.2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 150/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 150/2021
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Disney Vasco Silva Pereira	969.660 SSP/SE	591.232.225-49	CC3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021)



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/0001-82

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021 - SRP

Modo de disputa: Aberta

Benefício: Regional/Local

O Município de Itabaianinha/SE, em atendimento às disposições legais, torna público a realização de licitação com **Ampla Concorrência** e com **Exclusividade e Cota Reservada** à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade Pregão Eletrônico, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratação (ões) de empresa (s) para aquisição com fornecimento parcelado de **Materiais Elétricos**, para atender as necessidades dos órgãos públicos municipais que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PARECER JURÍDICO Nº 204/2021.

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA NA PLATAFORMA LICITANET: www.licitanet.com.br

LOCAL: Plataforma Eletrônica Licitanet – Licitações Online, através do site <http://www.licitanet.com.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 10/11/2021 até às 09hs29 min do dia 24/11/2021.

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24 de novembro de 2021, às 09hs30min.

DISPUTA DE LANCES: 24 de novembro de 2021.

** Para todas referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, LC nº 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal nº 233 de 17 de abril de 2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 281 de 06 de agosto de 2013, Decreto Municipal nº 125 de 01 de outubro de 2018, Decreto Municipal nº 046/2020 de 02 de abril de 2020; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a Lei Municipal nº 1.082 de 17 de setembro de 2021, e pelas condições e exigências contidas no presente instrumento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.itabaianinha.se.gov.br na aba licitações ou no site <https://licitanet.com.br/>.

Itabaianinha/SE, 10 de novembro de 2021.

HELOÍSA SANTOS NASCIMENTO
PREGOEIRA

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha/SE, CEP: 49.290-000 – CNPJ: 13.098.181/0001-82,
Fone: (79) 3511-1291, Site: www.itabaianinha.se.gov.br

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

EXTRATO

DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo passeio hatch para dar suporte as atividades da guarda municipal de Itabaianinha/SE.

CONTRATADA: Revendedora e Locadora de Veículos Tobiense LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência de 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15000 – Prefeitura Municipal de Itabaianinha
Unidade Orçamentaria: 15003 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Função: 04 Administração; Programa: 0001 – Fortalecimento da Gestão Institucional; Ação: 8301 Manutenção da Guarda Municipal; Natureza: 339039000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; SubElemento: 33903913 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis; Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

RATIFICADO EM: 10/09/2021.

Itabaianinha/SE, 10 de Setembro de 2021.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 006/2021)



**Resolução do CMAS Nº 006/2021
De 10 de Novembro de 2021**

Dispõe sobre a Aprovação do
Projeto Natal para Todos, ano
2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Municipal número 1069 de 22 de março de 2021.

CONSIDERANDO que o Natal está chegando. É um momento de demonstração de amor ao próximo e de celebrar a paz. A fome é um dos grandes problemas da humanidade. Enquanto resolver o problema mundial parece complexo, pois o que é para ser natural, ter alimento na mesa, para muitas famílias é fundamental um desafio diário. A fome ainda atinge milhares de famílias e muitas delas podem estar perto de você, a alimentação é um direito, uma necessidade básica.

CONSIDERANDO que o Projeto "Natal Para Todos" da Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE é desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho junto aos Beneficiários do Programa Bolsa Família, Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O referido projeto tem como objetivo a concessão de kit alimentos - cestas básicas a quatro mil (4.000) famílias em situação de vulnerabilidade social no nosso Município garantindo a oferta às necessidades básicas e proporcionar o desenvolvimento pessoal, familiar e social. Dentre seus princípios destacam-se o da universalização dos direitos sociais, consciente de que uma ação coletiva pode proporcionar um momento de felicidade, confraternização familiar, dignidade, aceitação, inclusão social, vínculos afetivos, amor ao próximo e respeito mútuo, entre outros para quem tanto precisa.

CONSIDERANDO a situação epidemiológica decorrente da COVID-19, as pessoas expostas à situação de insegurança alimentar e nutricional, constituem um grupo de alta

Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco Itabaianinha / Sergipe
Cep: 49290-000
Email: conselho.inn@gmail.com



Conselho
de Municipal
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Itabaianinha-SE

vulnerabilidade e a alimentação é considerada fator essencial para a manutenção e proteção da vida, da saúde e boa nutrição.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o **Projeto Natal para Todos** que ira Conceder 4.000 (quatro mil) kit alimentos - cesta básica para famílias assistidas pelos serviços socioassistenciais para celebração do natal, garantindo o direito a convivência familiar e segurança alimentar.

Art. 2º. O Projeto “Natal Para Todos” será desenvolvido em duas etapas a ser realizado no mês de dezembro. Na primeira etapa, a equipe técnica e educadores sociais realizarão visitas domiciliares para entrega de senhas às famílias para organização da ação. Na segunda etapa, será feita a concessão dos kit,s alimentos - cesta básica às famílias beneficiária do Projeto “Natal Para Todos”. A execução do projeto será realizada na Praça Olímpio Campos, área de grande circulação. O espaço decorado estará para desfrute das 4000 famílias assistidas, os Kits alimentos serão adquiridos através de recursos próprios do Município de Itabaianinha SE.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Itabaianinha (SE), 10 de novembro de 2021.

Gimônica Rodrigues dos Santos
Gimônica Rodrigues dos Santos
Presidente do CMAS
Biênio 2021/2022

Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco Itabaianinha / Sergipe
Cep: 49290-000
Email: conselho.inn@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

EXTRATO

DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

OBJETO: *locação de veículos com motorista, para uso do Transporte Escolar desta Rede Pública Municipal (alunos e professores); Transporte de Universitários; Carro de apoio para Departamento Pedagógico e outros técnicos, Carro de apoio para urgências do Plantão COVID; Carro de apoio para o Departamento de Gestão Escolar, Carro de Apoio para transporte de equipamentos e materiais para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.*

CONTRATADA: Dantas Transportes e Turismo LTDA Me e Revendedora e Locadora de Veículos Tobiense LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.551.316,21 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato decorrente desta dispensa vigorará durante 3(três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou até a assinatura do contrato definitivo do procedimento licitatório em andamento, o que primeiro ocorrer.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15018 – Fundo Municipal de Educação Básica. Dotação: 12.361.0005.2030 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.364.0005.2025 – Manutenção do Ensino Superior. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2022 – Manutenção do Sistema do Transporte Escolar. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2014 – Manutenção da Secretaria de Educação. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

RATIFICADO EM: 10/09/2021.

Itabaianinha/SE, 10 de setembro de 2021.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITABAIANINHA**

EXTRATO

DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de cursos de qualificação profissional nas áreas de torneiro mecânico, soldador a arco elétrico e mecânico de manutenção de motores a diesel.*

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.380,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato decorrente desta dispensa vigorará durante 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15015 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Dotação: 22.133.0001.6341 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

RATIFICADO EM: 06/09/2021.

Itabaianinha/SE, 06 de setembro de 2021.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal